



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4009, de 06 de fevereiro de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente o servidor **IVALDO DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 06/02/2025 12:54:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 06/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073.***.***. Data: 06/02/2025 12:09:14

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 02 / 2025

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal G.2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 02 / 25

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:5e5ccc1b-e111-480f-9528-6f1e1ecf6c07>
Portaria Nº 004009/2025